



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 59/2025

DISPENSA 40/2025

PNEUS VEÍCULO OFICIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: TRANSPORTE/MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: HEBER MELO

1. OBJETO:

☒ Material de consumo.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara de Vereadores.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☒ Dispensa de Licitação

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Pneu 215/50 R17, 91 V, F700, com Selo do Inmetro.	2	699,50	1.399,00
TOTAL				R\$ 1.399,00

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal requisição vem atender a previsibilidade e o planejamento do setor, que tendo em estoque dois pneus novos, nas especificações descritas acima, busca a aquisição de mais dois para que em virtude do desgaste dos que hoje estão a rodar no veículo da Câmara, já com quase cinquenta mil km, possam ser substituídos quando estes não apresentarem mais condições de rodagem. Ainda cabe registrar que a etapa de montagem, balanceamento e geometria será realizada em um outro processo, em virtude da incerteza da data concreta da troca. Ademais a aquisição vem da necessidade de garantir segurança aos usuários do transporte do veículo oficial, buscando sempre a conservação e manutenção do bem público, seguindo as prerrogativas da Lei 14.133/21.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2025.

Heber Melo de Paulo

Heber Melo

Motorista



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para a aquisição de 02 (dois) pneus novos, medidas 215/50 R17 91V pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,



Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor Requisitante: Transporte/Motorista

Responsável pela Demanda: Heber Melo

1. Objeto da Contratação

Aquisição de 02 (dois) pneus novos, medida 215/50 R17 91V, para utilização no veículo oficial da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, visando à manutenção do veículo e a segurança dos deslocamentos institucionais.

2. Justificativa da Contratação

A Câmara de Vereadores possui em estoque dois pneus novos da mesma especificação (215/50 R17 91V), restando necessária a aquisição de mais dois pneus para completar o conjunto de quatro unidades, de modo a realizar a substituição integral dos pneus do veículo oficial, que atualmente conta com aproximadamente 50.000 km rodados.

A substituição preventiva é necessária para garantir:

- Segurança e desempenho do veículo, evitando riscos de acidentes ou falhas mecânicas;
- Economia, visto que a substituição completa dos quatro pneus ao mesmo tempo mantém o equilíbrio e reduz o desgaste irregular;
- Continuidade das atividades legislativas, assegurando o transporte adequado em compromissos oficiais.

A demanda se justifica como medida de manutenção preventiva, evitando despesas futuras com danos mecânicos e assegurando o uso eficiente do patrimônio público.

3. Descrição da Solução Proposta

A aquisição será de 02 pneus novos, com as seguintes especificações mínimas:

- Medida: 215/50 R17 91V
- Tipo: radial, sem câmara, aro 17 polegadas
- Índice de carga: 91
- Índice de velocidade: V (até 240 km/h)
- Aplicação: veículo de passeio (uso em vias urbanas e rodoviárias)

Os pneus devem ser novos, de primeiro uso, fabricação recente (até 12 meses) e possuir garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.

4. Estimativa de Valor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando valores praticados em lojas locais e consultas on-line (novembro/2025), resultando na seguinte média:

Fornecedor / Fonte	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Loja 1 (comércio local)	680,00	1.360,00
Loja 2 (pesquisa online)	720,00	1.440,00
Loja 3 (pesquisa online)	699,00	1.398,00

Valor médio estimado: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais).

5. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisições de pequeno valor (até R\$ 54.020,00 para compras e outros serviços).

6. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos pneus	Baixa	Baixo	Definir prazo contratual adequado e exigir fornecedor local ou de entrega rápida
Fornecimento de pneus fora das especificações	Média	Médio	Conferir marca, medida e índice de carga no ato do recebimento
Variação de preços no mercado	Média	Baixo	Utilizar média atualizada de preços e realizar cotação próxima à data da compra

7. Conclusão

Diante da necessidade de substituição dos pneus do veículo oficial da Câmara, justificada pelo desgaste natural e pela quilometragem atual, e considerando que já existem dois pneus novos em estoque, a aquisição de mais dois pneus 215/50 R17 91V é medida adequada, econômica e necessária à manutenção do veículo.

A contratação por dispensa de licitação é juridicamente possível, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se todos os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2025.

Heber Melo

Motorista



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara de Vereadores. A presente contratação reger-se-á de acordo com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores possui em estoque dois pneus novos da mesma especificação (215/50 R17 91V), restando necessária a aquisição de mais dois pneus para completar o conjunto de quatro unidades, de modo a realizar a substituição integral dos pneus do veículo oficial, que atualmente conta com aproximadamente 50.000 km rodados.

3. DA PREVISÃO LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 As especificações e quantitativos do objeto da contratação estão relacionadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Pneu 215/50 R17, 91 V, F700, com Selo do Inmetro, produto novo, fabricado nos últimos doze meses.	2	699,50	1.399,00
TOTAL				R\$ 1.399,00

4.2 O montante estimado da contratação é de R\$ 1.399,00 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à CONTRATADA:

5.1.1 Entregar o item conforme solicitado por esta CONTRATANTE;

5.1.2 Efetuar, em caso de defeito de fabricação ou dano sofrido anterior a entrega, a substituição do item sem ônus a CONTRATANTE;

5.1.3 O item será entregue no ato da compra, não gerando a CONTRATANTE qualquer ônus, devendo a CONTRATADA responsabilizar-se pelo transporte e entrega no endereço



da CONTRATANTE, ou em comum acordo a CONTRATANTE realizar a retirada na sede da CONTRATADA;

5.1.4 Emitir Nota Fiscal referente ao item;

5.2 Estar em dia com as condições de habilitação e qualificação quais sejam:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual do domicílio ou sede da Empresa e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Caçapava do Sul, quando a sede não for neste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresse na própria certidão, quando solicitado;

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer irregularidade constatada no item recebido;

6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência, assegurando os recursos orçamentários e financeiros para custear os objetos nos termos da contratação;

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA através de PIX ou depósito em conta, conforme nota fiscal/fatura gerada com base na entrega do material solicitado, em prazo não superior a dois dias úteis da entrega;

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até o prazo de entrega dos materiais contratados.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante desta Dispensa de Licitação ocorrerá à conta da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul no exercício de 2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: **ATIVIDADE:** 010310001.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

DOTAÇÃO: 339030 – Material de Consumo – 5.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a proceder a entrega do objeto após a imediata notificação pelo agente de contratação devendo realizar a mesma conforme especificação deste Termo de Referência e solicitação da CONTRATANTE.

Caçapava do Sul, 10 de novembro de 2025.

Heber Melo de Azevedo

Heber Melo

Motorista



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

CERTIDÃO

Certifico que, considerando os preços de mercado, foram feitas consultas no Licitacão e em sites objetivando a aquisição de 02 (dois) pneus novos, medida 215/50 R17 91V, para utilização no veículo oficial da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul onde obtivemos a Mediana de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais, cinquenta centavos), cada.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2025.

Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

ITEM SOLICITADO:	PNEU
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

MEDIA:	R\$	593,72
MEDIANA:	R\$	607,50
DESVIO PADRAO:	R\$	151,18
LIMITE SUPERIOR:	R\$	744,20
LIMITE INFERIOR:	R\$	442,55
MEDIA SANEADA:	R\$	607,50

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
PN 225/50 R17 91W 97PM-800 D/INLOP	R\$	556,00	UNIDADE	LICITACON	89.079.354/0001-87	CM DE SANTO ANGELO	36	2025	PROCESSO DE DISPENSA
	R\$	403,17	UNIDADE	LICITACON	55.695.599/0001-17	PM DE SANTA MARGARIDA DO SUL	17	2025	PREGÃO ELETRÔNICO

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
Pneu 215/50R17 Firestone F700+ 91V	R\$	12/11/2025 09:20	https://www.magazinluliza.com.br/pneu-215-50-17-firestone-f700-91v/b/d/d40249bf6/au/pine/2utm_source=bing&utm_medium=cpc&utm_c
Pneu Pirelli Cinturato P7 P 215/50R17 91 V	R\$	12/11/2025 09:22	https://www.mercadolivre.com.br/pneu-pirelli-cinturato-p7-p-21550-17-91-

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021

CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
-----------------	----------------	------------------	-------------------------------



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a aquisição de 02 (dois) pneus novos, medidas 215/50 R17 91V, para serem utilizados no veículo da Câmara Vereadores de Caçapava do Sul, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a compra de 02 (dois) pneus novos, medidas 215/50 R17 91V total de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

Atenciosamente,


Guilherme dos Santos
Equipe de Apoio

Parecer Financeiro

Caçapava do Sul, 11 de novembro 2025.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para compra de 02 pneus novos, no valor de R\$ 1.190,00, informamos que existe recurso financeiro, nesta data, na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 059/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2025, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara de Vereadores para completar o conjunto de quatro unidades, de modo a realizar a substituição integral dos pneus do automóvel, que atualmente conta com 50.000km rodados).

- 2 PNEUS 215/50 R17, 91V, F700, com selo do INMETRO, produto novo, fabricado nos últimos doze meses. Valor unitário: R\$595,00. TOTAL: R\$1190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

CNPJ: 89.079.354/0007-72 - **PIPPI PNEUS LTDA.**

2.0 Dotação:

010310001.2.00.1000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5

Caçapava do Sul, 17 de NOVEMBRO de 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara de Vereadores para completar o conjunto de quatro unidades, de modo a realizar a substituição integral dos pneus do automóvel, que atualmente conta com 50.000km rodados).

- 2 PNEUs 215/50 R17, 91V, F700, com selo do INMETRO, produto novo, fabricado nos últimos doze meses. Valor unitário: R\$595,00. TOTAL: R\$1190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

CNPJ: 89.079.354/0007-72 - PIPPI PNEUS LTDA.

Dê-se a publicação.

CAÇAPAVA DO SUL – 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

José Celso Brito Teixeira
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul